



Lido em 6/8/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

*Publicado em
19/07/2018*

Of.Seg. 96/2018

Câmara Municipal de Piedade



PROCOLO GERAL 11869/2018

Data: 19/07/2018 - Horário: 09:49
Administrativo

Em, 18 de julho de 2018.

Requerimento: **65/2018**

Autoria do Vereador: **Alex Pinheiro da Silva (PTB), Daniel Dias de Moraes (PSB), Marly Aparecida Godinho (PSB), Benedito Alves dos Santos (PTN), Geraldo Amâncio Vieira (PSDB), Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB), Nelson Prestes de Oliveira(PSD), Samuel de Oliveira Guimarães (PSD), Mauro Vieira Machado(PT), Adécio Vieira de Jesus (PSB), Jorge de Souza Biscaia Junior (PTN), Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB), José Anésio Xavier Lemes (PP)**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao requerimento em epígrafe, encaminhamos manifestação do Assessor Jurídico de Gabinete que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,

Jorge


José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Ao senhor
Nelson Prestes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Protocolo PMP Nº. 6882/2018

Em atendimento ao requerimento número **65/2018**, feito pelos vereadores **Alex Pinheiro da Silva (PTB)**, **Daniel Dias de Moraes (PSB)**, **Marly Aparecida Godinho (PSB)**, **Benedito Alves dos Santos (PTN)**, **Geraldo Amâncio Vieira (PSDB)**, **Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)**, **Nelson Prestes de Oliveira (PSD)**, **Samuel de Oliveira Guimarães (PSD)**, **Mauro Vieira Machado (PT)**, **Adélcio Vieira de Jesus (PSB)**, **Jorge de Souza Biscaia Junior (PTN)**, **Wagner Takeshi Yoshizako (PSDB)**, **José Anésio Xavier Lemes (PP)** passo a responder os seguintes questionamentos:

Requeiro, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos encaminhe as seguintes informações referentes à coleta de lixo na Vila Moraes:

1) Qual o motivo da alteração dos dias de coleta de lixo, reduzindo a frequência de três para dois dias por semana?

R: Conforme informado no expediente anexo da Diretoria de Agricultura, o caminhão, estava em manutenção e por isso houve uma desregularidade no serviço, porém o problema já está resolvido e os três dias estão sendo cumpridos.

2) Se continuar com apenas dois dias por semana, haverá redução proporcional da taxa cobrada dos contribuintes?

R: Conforme informado no expediente anexo da Diretoria de Agricultura a coleta de lixo no bairro Vila Moraes está sendo executada regularmente conforme cronograma estipulado em lei, ou seja, três vezes por semana

3) Qual opção a Prefeitura irá adotar: três dias por semana cobrando os valores mencionados ou dois dias por semana com redução proporcional da taxa?

Conforme informado no expediente anexo da Diretoria de Agricultura a coleta de lixo no bairro Vila Moraes está sendo executada regularmente conforme cronograma estipulado em lei, ou seja, três vezes por semana

Piedade, 10 de julho de 2018.

Caio Cezar da Silva Martori
Assessor Jurídico de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243

Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 12 de julho de 2017

Ofício SSPT 217/2018

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 65/2018, encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, datado de 21 de junho de 2018, cumpre-nos informar que a Secretaria de Serviços Públicos e Transportes, com a finalidade de atender à solicitação de informações relacionadas à Coleta de lixo na Vila Moraes, segue:

- 1) Devido à quebra do veículo que executa a coleta de lixo;
- 2) Informamos que a frequência da coleta voltou a normalidade;
- 3) Normalizado para 3 dias por semana;

Sem mais, ficamos à disposição de Vossa Excelência para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Godofredo Werner

Secretário de Serviços Públicos e Transporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP

CEP. 18.170-000

Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029

E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

Ofício nº 0190/2018 – DA

Piedade, 12 de julho de 2018.

Ao Gabinete

A/C

Dr. Caio Martori

Requerimento Câmara Municipal.

Em atenção aos requerimentos da Câmara de vereadores enviados a esta Diretoria, venho por meio deste esclarecer como segue:

1 - Requerimento nº 65/2018 protocolado sob nº 06882/2018

A coleta de lixo no bairro Vila Moraes está sendo executada regularmente conforme cronograma estipulado em lei, ou seja, três vezes por semana. O fato é que a infraestrutura de coleta, cito especificamente, o caminhão, estava em manutenção e por isso houve uma desregularidade no serviço, porém o problema já está resolvido e os três dias estão sendo cumpridos.

2 - Requerimento nº 66/2018 protocolado sob nº 06883/2018

Recentemente foi instalado um container para a armazenagem do lixo no loteamento denominado "Horizonte Verde", e a coleta é realizada duas vezes por semana, desta forma a Diretoria Agrícola está monitorando a capacidade de atendimento deste para o bairro, ou seja, se o mesmo é suficiente para volume de lixo gerado. Caso seja insuficiente, no prazo de três semanas será instalado mais um container para a realização do serviço.

3 – Requerimento nº 67/2018 protocolado sob nº 06885/2018

Recentemente foi instalado um container para a armazenagem do lixo no loteamento denominado "Horizonte Verde", e a coleta é realizada duas vezes por semana, desta forma a Diretoria Agrícola está monitorando a capacidade de atendimento deste para o bairro, ou seja, se o mesmo é suficiente para volume de lixo gerado. Caso seja insuficiente, no prazo de três semanas será instalado mais um container para a realização do serviço.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

Elton dos Santos

Diretor Municipal de Agricultura